



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano VIII - Edição nº 00821 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
123A8B0584A6E15234AC562FB621F9C0

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 251/2021, DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DOS INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO DO SIGA.
- DECRETO Nº 252/2021, NOMEIA MEMBROS DO COMDEMA.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 251 de 17 de Maio de 2021.

“ Atualiza os integrantes do Grupo de Trabalho para levantamento, cadastramento e envio das informações requeridos pelo SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município e;

Considerando o disposto nas Resoluções do TCM nº. 1.255/07 e 1282/09, que institui o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria- SIGA;

Considerando que o volume e a diversidade das informações a serem prestadas envolvem diversos setores e departamentos da Administração Municipal e que tais informações devem ser prestadas dentro dos prazos preestabelecidos pelo Tribunal de Contas do estado da Bahia- TCM;

Considerando que as informações prestadas têm natureza declaratória e que servirão de base para o exercício da atividade fiscalizadora e auditorial do Tribunal de Contas do estado da Bahia- TCM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento, cadastramento e envio das informações exigidas pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o caput deste artigo será composto pelos seguintes membros, responsáveis pelas respectivas informações

1. Gerente de Recursos Humanos – Gutemberg Barreto Lelis

CPF: 012.818.625-92 (Informações do Setor Pessoal);

2. Contadora - Vanessa Gomes dos Santos Castro

CPF: 040.052.985-83 (Supervisão e acompanhamento das Informações Contábeis);

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



3. André Luís Rosendo Dourado

CPF: 014.157.695-24 (**Informações Contábeis**);

4. Gerente de Licitações e Contratos - Edésio Micael S. Mendonça

CPF: 893.278.965-72 (Informações de Licitações e Contratos);

5. Gerente de Infraestrutura - Josué Alves Barreto Bisneto

CPF: 040.052.985-83 (Obras, Serviços de engenharia , Medições);

6. Chefe de Gabinete - Hugo Gabriel de Souza Pereira

CPF: 519.808.945-15 (Consumo de Combustível, Cadastro de Frota);

7. Controlador Interno – Adriana Mendes de Souza –

CPF: 016.919.285-77 (Supervisão e Acompanhamento de Remessa de Dados);

8. Assessor Executivo da Secretaria de Administração - Ronildo Souza

Gomes CPF:005.535.695-89 – (Informações de Convênios);

9. Joaquim Neto Soares Machado - Assessor de Comunicação Social –

CPF: 039.968.295-31 - (Informações com Publicidade)

10- Gerente de Administração e Patrimônio – Tony dos Santos Barbosa

CPF: 466.883.528-50 - (Informações e cadastro de bens móveis e imóveis)

Art. 2º - Os integrantes do Grupo de Trabalho observarão os prazos estabelecidos pelo TCM, sendo que as informações deverão ser disponibilizadas previamente para análise e remessa pela Controladoria do Município;

Art. 3º - A Controladoria interna do Município nos termos do § 2º do art. 4º da Resolução TCM nº 1255/07, supervisionará e acompanhará o processo de remessas de dados, devendo, inclusive, desenvolver mecanismos de validação da consistência das informações antes da confirmação definitiva do SIGA.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Art. 4º - Art. 3º - Este Decreto tem a sua vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, em 17 de Maio de 2021.

Demóstenes de Souza Barreto Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 252 DE 17 DE MAIO DE 2021.

Nomeia os membros titulares e suplentes do COMDEMA – Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibipeba – BA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipeba, pela lei Complementar Federal nº140/2011, pela Resolução CONAMA237/1997, pelo decreto Estadual n.14.024/2012, pela resolução CEPRAN n.º 4.327/2013, pela Lei Municipal n.º 255 de 08 de dezembro de 2009, e seu respectivo decreto,

DECRETA:

Art.1º- Nomear os membros titulares e suplentes do COMDEMA (Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente).

§ 1º - Na condição de representantes do segmento governamental:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

- a) Titular:** Islan Miller Pereira dos Santos.
- b) Suplente:** Natalia Batista de Oliveira.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular:** Eva Martins de Oliveira.
- b) Suplente:** Débora Hellen Nunes de Oliveira Paiva.

III - Representantes da Secretaria de Turismo:

- a) Titular:** Raimar Lucas Figueiredo Rocha.
- b) Suplente:** Gilberto Alves Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) **Titular:** Flavio Gomes Martins.
- b) **Suplente:** Acácia Valéria Gomes Barreto.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) **Titular:** Frairan Gomes dos Santos.
- b) **Suplente:** Jaciel Araújo da Silva.

§ 2º - Na condição de representantes do segmento não governamental:

I - Representantes do Conselho Municipal de Associações Comunitárias de Ibipeba:

- a) **Titular:** Luiz Alves da Silva.
- b) **Suplente:** José Pereira Bastos.

II - Representantes do Conselho dos Agentes Comunitários de Ibipeba:

- a) **Titular:** Manoel de Souza Martins.
- b) **Suplente:** Rosilene Santos de Souza.

III - Representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores de Ibipeba - STR:

- a) **Titular:** Thaís Elislaglei Pereira Silva da Paixão.
- b) **Suplente:** Vinícius Almeida Bastos.

IV - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) **Titular:** Deuza Malaquias da Silva Sobreira.
- b) **Suplente:** Edna Pereira Martins.

V - Representantes da Igreja Católica:

- a) **Titular:** Manoel Martins da Cruz Neto.
- b) **Suplente:** Elizangela Sena Barreto.

Art. 2º - Os membros do COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



§ único - Tal prorrogação está sujeita a aprovação da Secretaria Municipal de agricultura e meio ambiente de Ibipeba, com orientação dos respectivos segmentos que representam.

Art. 3º - Os membros do COMDEMA de Ibipeba não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia , em 17 de maio de 2021

Demostenes de Sousa Barreto Filho

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2021 Data: 27 de maio de 2021, Hora: 09:00 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NESTE MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. O edital está disponível no site <https://ibipeba.ba.gov.br/>, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações do Município, situado à Pç. 19 de Setembro, nº 02, Centro, Ibipêba - BA, ou pelo telefone (XX74) 3648-2110 ou pelo e-mail licitapmib@gmail.com, no horário de 08:00 às 17:00 horas., IBIPEBA/BA, EM 17 de maio de 2021. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro